



RESOLUÇÃO Nº 013/2006 – TCE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

Vide Resolução nº 019/2024-TCE

Aprova o Manual de Redação de Atos Oficiais do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, inciso XIX, da Lei Complementar nº 121/94, combinado com o disposto no art. 85, inciso XVII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o anexo Manual de Redação de Atos Oficiais do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Natal-RN, 28 de novembro de 2006.

Conselheiro ALCIMAR TORQUATO DE ALMEIDA
Presidente

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
Vice-Presidente

Conselheiro TARCÍSIO COSTA

Conselheiro RENATO COSTA DIAS

Conselheiro VALÉRIO ALFREDO MESQUITA

Conselheiro CLÁUDIO JOSÉ FREIRE EMERENCIANO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Fui presente:

Bacharel CARLOS ROBERTO GALVÃO BARROS
Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado de 29.11.2006.